



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado em 26/09/2017
Retirado em 04-09-17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre concessão de licença de interesse particular a Servidor Público Municipal, que especifica".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida licença de interesse particular, a servidora **LILIANE DE ANDRADE CARNEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 433.482.545-15, no cargo de **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme despachos no processo nº **259/2017**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte seis dias do mês de setembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal